

PROPOSTA N.º 235/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D’Aquino é uma IPSS que tem como objetivo o apoio à terceira idade, através do centro de dia, centro de convívio e apoio serviço domiciliário;
- IV. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D’Aquino, (CSPSTA) tem a sua sede, na Rua Ginestal Machado, 6B em São Domingos de Benfica, apoia a população idosa que reside na área de intervenção da Paroquia, onde se engloba os fregueses da Freguesia de Alvalade, residentes no Bairro Fonseca e Calçadas;
- V. A CSPSTA, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, sob a forma de cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, para o dia 07 de novembro de 2024 para deslocação a Alcácer do Sal;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia

de Alvalade (RAAFA), estando dispensado da apresentação da documentação prevista nos referidos artigos, uma vez que não se destina ao desenvolvimento de atividades anuais e por não ter encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores € 10.000 euros, de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º, do mesmo Regulamento;

- VII. O objetivo da deslocação é o passeio de Outono, de um grupo de 50 seniores, no âmbito do cumprimento do plano de atividades.
- VIII. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. O Centro Social e Paroquial de São Tomas D'Aquino, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 344,25 (trezentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos)** considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (255Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2024, é de € 1,35, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 11 de janeiro de 2024, aposto à INF/12/FIN/2024 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, ao Centro Social e Paroquial de São Tomas D'Aquino, no dia 07 de novembro, para deslocação a Alcácer do Sal.

Lisboa, em 10 de outubro de 2024

A Vogal



Paula Carvalho